



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 21/03

Projeto de Lei nº 24/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**).
de autoria do Vereador Jomar Teles Procópio

Lei nºde.....de.....de 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Poliesportivo do Parque Natural da Cachoeira, localizado no Bairro da Chave, passa a denominar-se **Centro Poliesportivo “Desportista Francisco Tegami”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

Jomar Teles Procópio

PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO